

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ - MG
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS
EDITAL 1/2020

2.ª RETIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Francisco Badaró, através do seu Prefeito, torna públicas as seguintes retificações do Edital do concurso público:

1. Inclui no Edital a Lei Complementar nº 990/2017, Lei Municipal n.º 1063/2020, Lei Municipal n.º 1079/2020, Lei Municipal n.º 1088/2020, Lei Municipal n.º 1089/2020 e a Lei Municipal n.º 1090/2020.
2. Inclui os cargos 18 - Médico Clínico Geral e 19 - Operador de Máquina II. Em reflexo a isso, sofrem alterações os Anexos I, II, III e IV.
3. Nos Anexos I, II, III e IV, **onde se lê:** Professor PI, Professor PII (Língua Portuguesa), Professor PII (Matemática), **leia-se:** Professor I, Professor II (Língua Portuguesa) e Professor II (Matemática), respectivamente.
4. Altera, no Anexo I, o total de vagas para os seguintes cargos:

Onde se lê:

CÓDIGO DE INSCRIÇÃO	CARGO	VAGAS DO CONCURSO		
		TOTAIS	GERAIS	RESERVA PD 10%
1	Motorista II	16	14	2
2	Operador de Máquinas I	2	2	0

Leia-se:

CÓDIGO DE INSCRIÇÃO	CARGO	VAGAS DO CONCURSO		
		TOTAIS	GERAIS	RESERVA PD 10%
1	Motorista II	15	13	2
2	Operador de Máquinas I	1	1	0

5. Altera, no Anexo I, na coluna Escolaridade e Outras Exigências do Cargo para os cargos de 2 - Operador de Máquinas I, 9 - Analista Clínico, 15 - Professor I, 16 - Professor II (Língua Portuguesa) e 17 - Professor II (Matemática).
6. No Anexo I, altera o Vencimento Básico Atual (R\$) dos cargos 2 - Operador de Máquina I, 5 - Agente Administrativo, 9 - Analista Clínico, 10 - Assistente Social, 11 - Enfermeiro, 12 -

Fisioterapeuta, 13 – Odontólogo, 14 – Procurador Municipal, 15 - Professor I, 16- Professor II (Língua Portuguesa) e 17- Professor II (Matemática).

7. No Anexo III, altera as atribuições dos cargos de Professor I e Professor II.

As demais disposições deste Edital permanecem inalteradas.

Francisco Badaró - MG, 11 de dezembro de 2020

Adelino Pinheiro de Sousa
Prefeito Municipal de Francisco Badaró